

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2020, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.

PROJETO DE LEI Nº 01/2020

Acrescenta meta no Plano Plurianual para o período 2018/2021, cria meta nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, abre de créditos especiais no orçamento do município para o exercício de 2020, indica recursos e dá outras providencias.

Art. 1º. O Programa e Ação constante do Plano Plurianual para o Período 2018/2021, abaixo codificado, instituído pela Lei Municipal nº. 1702/2017, de 29/08/2017, passa a vigorar com a seguinte descrição e objetivos:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária:	01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Função:	020 – Agricultura
Sub função:	608 – Promoção à Produção Agropecuária
Programa:	0085 – Incentivo Amparo ao produtor Rural
Ação:	Projeto 1051– Aquisição de Imóvel Rural
Objetivo:	Visa a aquisição de imóvel rural, visando implementar a atividade da suinocultura no Município de Novo Barreiro.

Art. 2º. Os Programas e Ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 abaixo codificados, estabelecidos pela Lei nº 1.897, de 26/12/2019, passam a vigorar com a seguinte descrição e objetivos:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária:	01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Função:	020 – Agricultura
Sub função:	608 – Promoção à Produção Agropecuária
Programa:	0085 – Incentivo Amparo ao produtor Rural
Ação:	Projeto 1051– Aquisição de Imóvel Rural
Objetivo:	Visa a aquisição de imóvel rural, visando implementar a atividade da suinocultura no Município de Novo Barreiro.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Obras
Função: 026 – Transporte
Sub função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0101 – Construção, restauração de estradas municipais
Ação: Projeto 1044 – Pavimentação de vias Rurais
Objetivo: Pavimentar as vias rurais para melhorar o acesso as comunidades do interior do município

Art. 3º. Ficam abertos os seguintes créditos especiais no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.898/2019 de 26/12/2019, com a seguinte codificação:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04	Secret. Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
0401	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
0401.20	Agricultura	
0401.20.608	Promoção À Produção Agropecuária	
0401.20.608.0085	Incentivo e Amparo ao produtor rural	
0401.20.608.0085.1051	Aquisição de área de terras	
0401.20.608.0085.1051.44906100000000.1160(XX)	Aquisição de imóveis	R\$500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$500.000,00

05- SECRETARIA DA SAÚDE

05	Secret. Municipal de Saúde	
0501	Fundo Municipal da Saúde	
0501.10	Saúde	
0501.10.301	Atenção Básica	
0501.10.301.0109	Atenção Básica	
0501.10.301.0109.1014	Veículos, Equipamentos, Materiais Permanente Saúde	
0501.10.301.0109.1014.44905200000000.1160(XX)	Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$ 500.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

08	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
0802	Departamento de Obras	
0802.26	Transporte	
0802.26.782	Transporte Rodoviário	
082.26.782.0101	Construção, restauração de estradas municipais	
0802.26.782.0101.1044	Pavimentação de vias Rurais	
0802.26.782.0101.1044.44905100000000.0001 (XX)	Obras e instalações	R\$ 45.000,00
0802.26.782.0101.1044.44905100000000.1158 (XX)	Obras e instalações	R\$ 222.857,14
0802.26.782.0101.1044.44905100000000.1159 (XX)	Obras e instalações	R\$ 222.857,14
0802.26.782.0101.1044.44905100000000.1160 (XX)	Obras e instalações	R\$.1.567.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$.2.057.714,28

Art. 4º. Servirão de recursos para abertura dos créditos especiais que trata o art. 3º, as seguintes fontes:

Vínculo 1160 o recurso da Operação de Crédito FINISA, em análise na Caixa Econômica Federal, Lei autorizativa nº 1.884/2019 no valor de R\$.2.567.000,00

Vínculo 1158, recursos provenientes do Contrato de repasse nº. 872717/2018/MAPA/CAIXA, formalizado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 222.857,14

Vínculo 1159, recursos provenientes do contrato de repasse nº. 872233/2018/MAPA/CAIXA, formalizado com o Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 222.857,14

Vínculo 0001 a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

0802.04..122.0010.2052.3191130000000.0001(28695.8) Obrigações patronais	R\$ 45.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 45.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2020.

Anderson Ramos Saggiorato
Presidente do Legislativo Municipal